



ESTADO DO RIO DE JANEIRO  
CÂMARA MUNICIPAL DE JAPERI  
SECRETARIA ADMINISTRATIVA

N.º 340/97

AUTOR VEREADOR CARLOS ALBERTO XAVIER LOROZA

ASSUNTO COLOCAÇÃO DE UM TELEFONE PÚBLICO DENTRO DOS CEMITÉRIOS  
DE ENGENHEIRO PEDREIRA E JAPERI.

MOVIMENTO DA INDICAÇÃO

Lida no expediente em 26.03.97

Deferida em \_\_\_\_\_

Encaminhado em 02.04.97 pelo Ofício N.º 049/97

Respodido em \_\_\_\_\_ pelo Ofício N.º \_\_\_\_\_

Arquivada em \_\_\_\_\_

Secretaria, \_\_\_\_\_ de \_\_\_\_\_ de \_\_\_\_\_



Estado do Rio de Janeiro

CÂMARA MUNICIPAL DE JAPERI

CAMARA MUNICIPAL  
DE JAPERI

PROTOCOLO

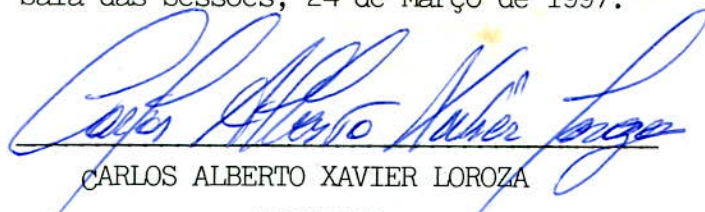
Em 24 / 03 / 1997

N.º 140 L.º 003 Fls 45B

I N D I C A Ç Ã O

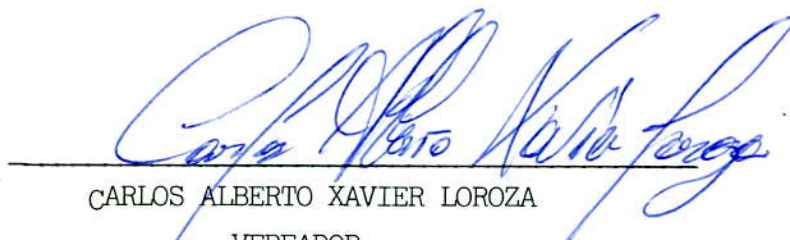
INDICO, cumpridas as exigências do nosso Regimento Interno, ao Sr. Prefeito Municipal Dr. LUIS BARCELOS DE VASCONCELOS, interceder junto a TELERJ para a colocação de um Telefone Público para os cemitérios: JAPERI e ENGENHEIRO PEDREIRA.

Sala das Sessões, 24 de Março de 1997.

  
CARLOS ALBERTO XAVIER LOROZA  
VEREADOR

J U S T I F I C A T I V A

As dificuldades para uso de um telefone público são constantes. Se instalado em um local de grande movimentação, propiciará a todos facilidade no acesso e, por isso a sugestão para que seja colocado nos cemitérios citados, pois facilitará a vida de muitas pessoas que em determinados momentos irão resolver seus problemas.

  
CARLOS ALBERTO XAVIER LOROZA  
VEREADOR

LIDO NO EXPEDIENTE

Em 26 03 97

